ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 054/2006 de 14 de março de 2006

INTERESSADO: Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Denomina Via Pública. (Rua Brazil Flores Machado)

PROJETO-DE-LEI nº 012/2006 de 14 de março de 2006

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Lei Municipal nº 3.905/2006

Modelo Nº CM - 05 - Grálica Bento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Ilustríssimos Senhores
Vereadores desta Casa Legislativa
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
054/2006
PROTOCOLO

Encaminha Projeto de Lei que denomina Via Pública.
(Rua Brazil Flores Machado)

Senhor Presidente:

O Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores** , abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, que, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina , de **Rua BRAZIL FLORES MACHADO , a Rua "F" do Loteamento de Interesse Social Panorâmico III, São Roque ,** para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de março de dois mil e seis.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

APROVADO
Votação: 1ª
Por Unanimidade
Data: 21 / 03 / 2006
Presidente

APROVADO
Votação: 2ª e 3ª
Por Unanimidade
Data: 28 / 03 / 2006
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 012 DE 13 DE MARÇO DE 2006.

DENOMINA VIA PÚBLICA.
(Rua Brazil Flores Machado)

Art 1º – Passa a denominar-se **RUA BRAZIL FLORES MACHADO** a Rua **'F' do Loteamento de Interesse Social Panorâmico III, São Roque.**

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo , através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que ' *Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.'*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de março de dois mil e seis.

ALCINDO GABRIELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

HISTÓRICO.

O Senhor Brazil Flores Machado, filho de Hortêncio Machado Sobrinho e Emília Flores Machado, era membro de uma família de doze irmãos.

Nascido em André da Rocha, então distrito de Lagoa Vermelha, mudou-se para Bento Gonçalves na década de 1940, devido ao seu trabalho como oficial administrativo estadual, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER).

Anos depois, iniciou-se a história do tradicionalismo gaúcho em Bento Gonçalves, graças a fundação do CTG Laço Velho, em 1957, sendo um dos seus fundadores o próprio Senhor Brazil. Na época o CTG Laço Velho era considerado o maior CTG em área no Rio Grande do Sul .

O Senhor Brazil era uma pessoa que tinha orgulho de ser gaúcho. Apreciava o chimarrão, o churrasco e os rodeios. Gostava também de declamar poesias, dentre as quais tinha preferência por "Velha Querência ", que o fazia lembrar de sua infância e Juventude. Servia de referência no meio tradicionalista, ensinando a todos os hábitos e costumes herdados pelo povo sulista.

Destacava-se como presença nas festividades gauchescas tanto no Município como em outras localidades. Participava com orgulho nos desfiles anuais de 7 de Setembro e da Semana Farroupilha, sempre empunhando a Bandeira do Estado que tanto amava. Era uma pessoa batalhadora, prestativa e amiga. Casado há 60 anos com Rita Nery Machado, deixou cinco filhos: Neuremi , Paulo, Sirlei , Itiberê e Itaguassu. Faleceu aos 83 anos, no dia 12 de setembro de 2005, deixando muitos exemplos de patriotismo no nosso meio.

JUSTIFICATIVA.

Por tratar-se de uma pessoa cujas raízes no cultivo do tradicionalismo gaúcho, deixou marcas profundas nos fatos notáveis dos movimentos da tradição do rio-grandense-do-sul ocorridos em Bento Gonçalves, torna-se fácil justificar essa nossa proposição.

Estamos imbuídos do mais profundo agradecimento pelo legado deixado na comunidade pelo Senhor **BRAZIL FLORES MACHADO**, pois entendemos que esta é uma homenagem justa a quem com espírito solidário , de amor às coisas do pago, presenteou a nossa terra , junto a um grupo de amigos , com um Centro de Tradições Gaúchas, que tem como objetivo resgatar e manter as tradições gaúchas. É um espaço físico-sócio-cultural , onde são realizados grandes eventos da comunidade.

Amigo e pessoa folclórica, pois trajava-se a rigor gaúcho e se locomovia a cavalo, era estimado por todos os que o conheciam. As novas gerações tradicionalistas o reverenciam e o transformaram na referência típica dos padrões do nosso solo gaúcho.

A denominação de **Rua BRAZIL FLORES MACHADO** à Rua **F** do Loteamento de Interesse Social Panorâmico III, São Roque é uma forma que esta Casa Legislativa , a comunidade e seus familiares encontraram para que seu nome se perpetue na história da cidade que o acolheu como filho, a qual soube honrar e respeitar.

Neste sentido, e pela exposição histórica do homenageado, temos plena certeza de que esta matéria merecerá a acolhida e aprovação dos nobres Vereadores.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de março de dois mil e seis.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti**, **Processo nº1537/06 de 20 de fevereiro de 2006**, certificamos que a **Rua "F",** do Loteamento de Interesse Social Panorâmico III, **não possui denominação** e que o homenageado **Senhor Brazil Flores Machado, não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves, conforme determina a lei Municipal nº3366, de 29 de maio de 2003, o qual "REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS".

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 03 de março de 2006.

Valdemiro Carraro
Diretor do IPURB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES 1º DISTRITO

OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS BENTO GONÇALVES - RS
EVERTON BERTOLINI
Oficial
Rua Ramiro Barcelos 294
Fone (54) 452 2162

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que a fls. 76/v. do livro C/ 13 sob o número 12.207
foi lavrado o assento de BRAZIL FLORES MACHADO
falecido (a) 12 de SETEMBRO de 2005
às 22:20 horas, em hospital "Dr. Bartholomeu Tacchini", nesta cidade,
cor branca sexo masculino profissão funcionário estadual-aposentado-
natural de André da Rocha/RS- nascido em 31/07/1922
residente e domiciliado (a) Ramiro Barcelos-480/1104-Centro-, nesta cidade-
com 83-- anos de idade, estado civil casado com RITA NERY MACHADO, no Ofício de André da Rocha-RS-LºB/171; fls.42/43; as.nº42/43-
Filho (a) de Hortencio Rodrigues Machado Sobrinho e de Emilia Flores Machado, falecidos-

Declarante -Sidnei Antonio Spassini-RG-8025476204-SJS-RS-
Atestado de óbito firmado pelo Dr (a) Rogério Tregnago
que deu como causa da morte -natural-Insuficiência respiratória.-Pneumonia de aspiração.- Parkinson.- -----
Não deixou bens para inventariar.- ------
Filhos-: Itaguassu José, 42; Paulo Antonio, 51; Neuremi Terezinha, 58, casados.- E, Itiberê Francisco, 45; Sirlei Maria, 50, sendo aquele, solteiro e esta, divorciada.- ------
Não foram apresentados demais documentos- -----

e o sepultamento realizado no cemitério municipal desta cidade-

OBS: sem custas-

Dou fé.

Bento Gonçalves, 13 de setembro de 2005

Daly L. B. Bertolini

Daly L.B.Bertolini

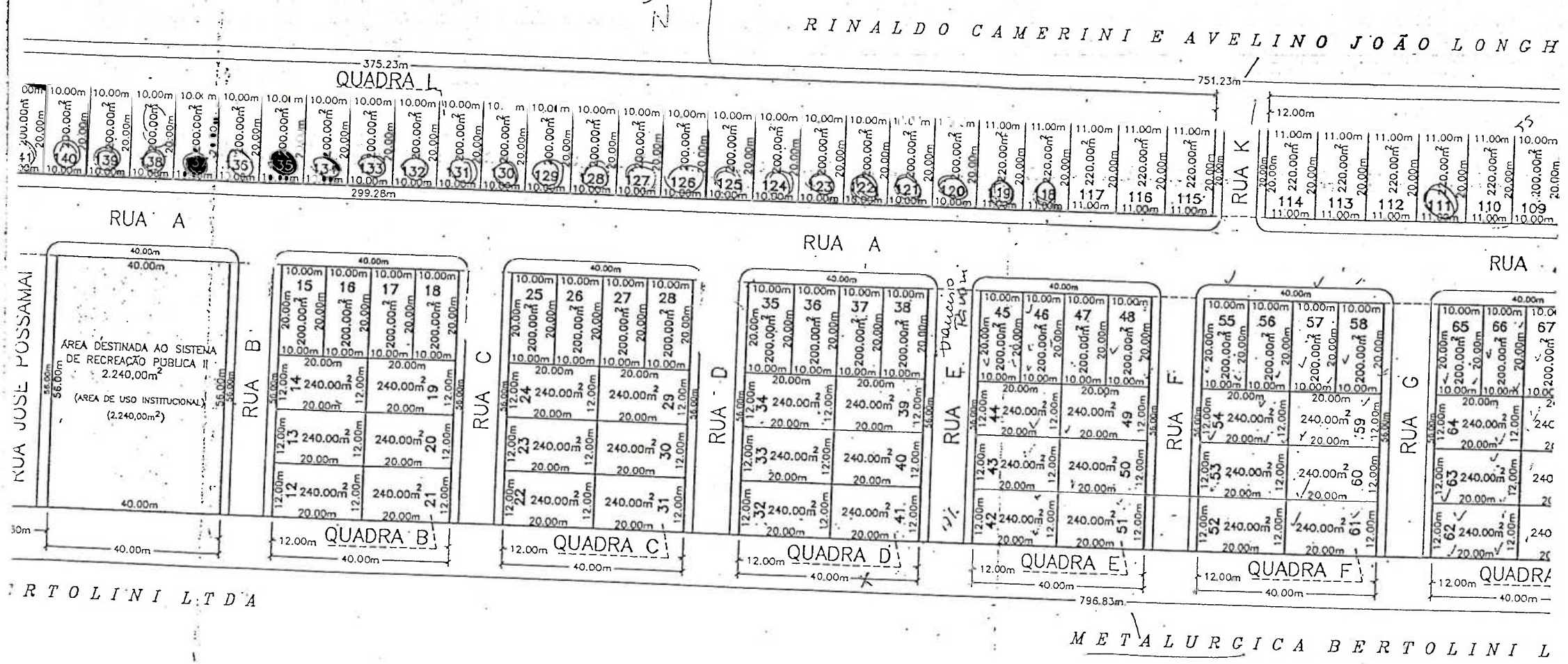

11.284,7900m²	RUA "H"		RECREAÇÃO PÚBLICA
868,0000m²	RUA "I"	672,0000m²	A ÁREA DE PRESERVAÇÃO, representa 4,510%
672,0000m²	RUA "J"	1.008,0000m²	do total da propriedade loteada (vide planta) 3.290,0000m²
672,0000m²	RUA "K"	702,1200m²	AS AREAS DE RECREAÇÃO PÚBLICA PROPRIAMENTE
672,0000m²		240,0000m²	DITAS(I+II+III), representam 20,70% do total da proprie-
672,0000m²			dade loteada (vide planta) 15.099,2000m²
672,0000m²			
672,0000m²			
		18.806,9100m²	
			18.389,2000m²
			72.939,6000m²

OBSERVAÇÕES

1. AS ÁREAS DESTINADAS AO SISTEMA DE RECREAÇÃO
2. AS ÁREAS DESTINADAS AO SISTEMA DE RECREAÇÃO F
3. DA ÁREA DESTINADA AO SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚ DE RECREAÇÃO PÚBLICA II COM 2.240,00m² TAMBÉM

OBSERVAÇÕES

1. AS ÁREAS DE RECREAÇÃO PÚBLICA COM A AREA DE VAÇÃO COM 3.290,00m² REPRESENTAM 25,21% DO

C.T.G. LAÇO VELHO

Fundado em 29-08-1957

Sócio Benemérito

Conferimos o presente ao Senhor

BRAZIL FLORES MACHADO - SÓCIO FUNDADOR E EX-PATRÃO

pela participação, dedicação e relevantes serviços prestados a esta Entidade Tradicionalista.

Bento Gonçalves, 29 / 08 / de 1987.

Patrão

O Patrão do CTG Laço Velho, Álvaro Machado de Mesquita recebendo o Troféu das mãos do Prefeito Darcy Pozza

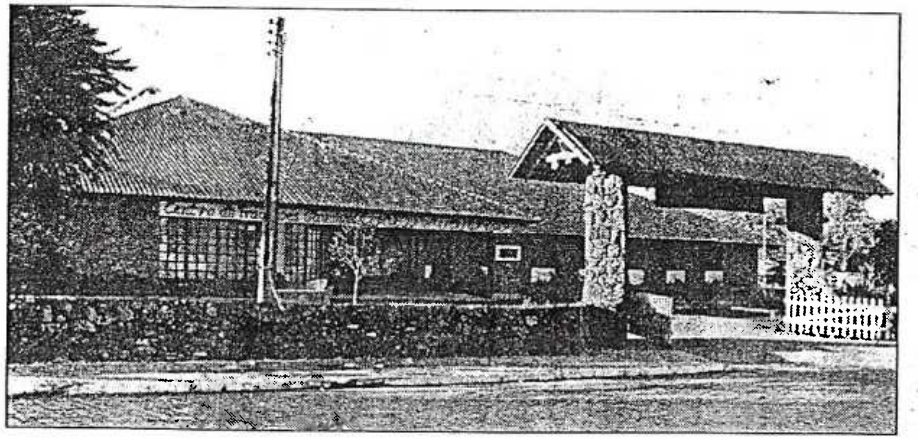

Instalações do CTG Laço Velho

Centro de Tradições Gaúchas Laço Velho

Destaque como C.T.G

O CTG Laço Velho foi fundado em 29 de agosto de 1957, por um grupo de tradicionalistas que se reuniam, diariamente, no antigo Bar da Bolsa, entre eles Edes Lourenço Moré, Brazil Flores Machado, Milton Souza, Loreno Garcia e Milton Trigo Alves.

Inicialmente, não tinha sede própria. Suas primeiras reuniões de diretoria eram realizadas no Clube Aliança. Sua primeira sede foi um pequeno pavilhão, cedido por um associado, localizado nos fundos do prédio onde funcionou por muitos anos o Posto de Saúde, localizado na Rua Saldanha Marinho. Posteriormente, mudou-se para um pavilhão, na rua Félix da Cunha, de propriedade do DAER. Quando da decisão do Senhor Prefeito Darcy Pozza, em construir a praça Centenário surge a oportunidade de permutar as instalações recebidas pelo atual terreno, no Bairro Planalto, onde hoje, o CTG Laço Velho tem sua sede social composta de Galpão, Fogo-de-Chão, Rancho administrativo e Casa grande onde são realizados os grandes eventos da comunidade.

Além da Biblioteca e Museu onde são coletadas peças que demonstram nossa cultura, usos e costumes, possui ainda, departamento campeiro, artístico, cultural e social, com grupos de danças dente de leite, mirim, juvenil, adulto e veterano que, junto com a invernada campeira representa o CTG no estado e no exterior. Mantém escolinha de danças, poesias e chula e Academia de Danças de Salão, que promove cursos de dança para sócios e simpatizantes. São realizados concursos de prendas e peões e promovidas diversas palestras sobre os mais diversos assuntos. Em 1995, foi adquirida extensa área de terras na linha São Miguel, distrito de São Pedro, onde localiza-se a Sede Campestre do CTG, para lazer de seus associados, sendo que, na Cancha de Rodeios, são realizadas festas campeiras e rodeios.

O CTG Laço Velho oferece à comunidade bailes e festas tradicionais, tipicamente gaúchas, como por exemplo o Baile da Prenda Jovem (debut), mas também realiza festas nos mais diferentes estilos com diversificados cardápios, atendendo festas de casamentos, formaturas e aniversários. Mantém um permanente quadro de funcionários que atendem dioturnamente, durante todos os dias da semana. Passados 43 anos de fundação o CTG Laço Velho adquiriu grandes patrimônios físico e cultural procurando resgatar e manter as tradições gaúchas de nosso Estado.

ctg laço velho

Fundado em 29 de agosto de 1957

Declarado de Utilidade Pública em 24.01.64

Rua 15 de Novembro, 125
Fone 4152-3586
E-mail
ctglacovelho@terra.com.br

Obituário

REPRODUÇÕES

◆ O tradicionalista **Brazil Flores Machado** morreu no dia 12, aos 83 anos. Acometido pelo Mal de Parkinson, ele foi vítima de parada cardiorrespiratória em Bento Gonçalves. Machado trabalhou como oficial administrativo estadual no Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem por 40 anos.

Natural de André da Rocha, mudou-se na década de 40 para Bento Gonçalves, onde fez história no tradicionalismo. Fundou, em 1957, o Laço Velho, maior CTG em área no Estado.

Apreciador de chimarrão, churrasco e rodeios, Machado servia de referência no meio, sobretudo para crianças, que lhe pediam auxílio em gincanas.

Tinha um casamento de 60 anos com Rita e cinco filhos: Neuremi, Paulo, Sirlei, Itiberê e Itaguassu. Uma missa em sua homenagem será rezada na terça-feira, às 18h, na Igreja Santo Antonio, em Bento Gonçalves.

◆ Advogada, **Maria Hildeca Mattana Ramos**, 70 anos, morreu no dia 10, no Hospital Pompéia, em Caxias do Sul.

Catarinense, ainda jovem foi com a família para Caxias, onde conheceu o marido, Nélson Goulart Ramos, com quem foi casada por 45 anos. Era mãe de José, Clóvis Moacyr e João Francisco e avó de Luiz Felipe, Ana Carolina e Nélson.

Encontrou satisfação nas consolações que levava aos aflitos, aos doentes e aos idosos, especialmente no trabalho como ministra da Eucaristia da Paróquia de Nossa Senhora de Lourdes.

Cremação?
Fale com quem entende.
Atendimento 24 horas 0800 51 26 24
CREMATÓRIO METROPOLITANO

ANÚNCIOS FÚNEBRES E RELIGIOSOS

Obituário

Dia 12 - Brasil Flores Machado, 83 anos;

Natural do então terceiro distrito de André da Rocha na época pertencente ao município de Lagoa Vermelha, Brasil Flores Machado é oriundo de uma família de treze filhos.

Iniciou sua vida profissional no DAER, onde trabalhou mais de trinta anos, exercendo quase todas as funções na empresa, sendo transferido para Bento Gonçalves por conta de uma promoção que obtivera na década de quarenta.

Fiel às suas raízes, no cultivo do tradicionalismo gaúcho, Brasil Flores Machado, participou no município da fundação do CTG Laço Velho, onde exerceu a função de Patrão, passando a fazer parte do Conselho Consultivo, cargo conferido pelo regimento interno aos ex-patrões.

De espírito solidário, exerceu ilibada cidadania junto a sua comunidade não se inquietando frente o sofrimento alheio.

Marido e pai dedicado deixa a companheira Rita Nery Machado e os filhos Paulo Machado, Neuremi Machado Espazini e Sirlei Machado.

Portador o Mal de Parkisom, o que debilitou sua saúde, vindo a agravado quando afetado por uma pneumonia.

AGRADECIMENTO E CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA DE FALECIMENTO

A família do inesquecível e muito amado

BRAZIL FLÔRES MACHADO

Com muita saudade, convida para a missa de 7º dia de falecimento, a ser celebrada terça-feira, dia 20/09/05, às 18 horas, na Igreja Matriz de Santo Antônio.

Agradecemos a Deus por você fazer parte de nossas vidas e com carinho agradecemos aos médicos Dr. Mario Carrion, Dr. José Vitor Zir, Dr. Carlos Alberto Gonçalves, Dr. Marco Grando, Dr. Rogério Tregnago, aos funcionários do Posto 6 e 7 e a todos do Hospital Tacchini que cuidaram e dedicaram seu carinho, enfim, a todos que se juntaram a família neste momento de dor, nosso eterno agradecimento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 036/2006

Processo nº 054/2006

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 012/2006, de origem Legislativa, de autoria do Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti, que ***Denomina via pública (Rua Brazil Flores Machado).***

O presente projeto de lei, propõe a denominação da Rua "F" do Loteamento de Interesse Social Panorâmico III, São Roque, prevendo a colocação de placa indicativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

O IPURB certifica que o logradouro não possui denominação oficial, e que o homenageado, Brazil Flores Machado, não nomina nenhum logradouro no município.

Além disso, o projeto conta com mapa, currículo e certidão de óbito do homenageado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.366/2003, que *Regulamenta a denominação de vias e obras públicas.*

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto de lei em análise, possui condições de tramitação e votação regulares.

s.m.j. É o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

_____

_____

_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº **054/2006** AUTOR: **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

ASSUNTO: **DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA BRAZIL FLORES MACHADO)**

PARECER: ***COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA***

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 054/2006 que **DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA BRAZIL FLORES MACHADO)**

O presente projeto vem instruído de documentação de acordo com a Lei Municipal 3.366, de 29 de maio de 2003 que ' Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas'.

Essa Comissão é de parecer que a matéria em questão tem condições de tramitar e ser votada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 17 de março de 2006.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Presidente

Vereador **AIRTON MINUSCULI**
Membro Efetivo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 054/2006 AUTOR: **Ver. IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Brazil Flores Machado)

PARECER:

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após examinarem o processo 054/2006 que **"DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Flores Machado) " emitem o seguinte parecer:**

O presente Projeto de Lei vem instruído da documentação exigida pela Lei Municipal n.º 3.366, de 29 de maio de 2003, o qual " REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS".

Desta forma, esta Comissão não vê nenhum impedimento e é favorável à tramitação e aprovação da matéria pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e seis.

Vereador MARIO GABARDO
Presidente

Vereador ADELINO CAINELLI
Vice- Presidente

Vereador VALDECIR RUBBO
Membro Efetivo